

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	9
ATOS CONJUNTOS	9
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	13
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	13
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	13
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	15
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	18
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	19
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	20



LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 709, de 01/06/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 104.268.649,63 (CENTO E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 104.268.649,63 (CENTO E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.1312	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PORTARIA 369	3.3.9.0.32	0236	17964	R\$ 34.083.955,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	0204	18046	R\$ 900.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	0206	18039	R\$ 34.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.39	0203	17922	R\$ 500.052,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	0100	15284	R\$ 1.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	0206	12022	R\$ 4.800.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	0100	17979	R\$ 3.800,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.82.1313	AÇÕES DO COVID NO SUS	3.3.9.0.39	0232	17905	R\$ 4.500.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.604.3.2398	INCENTIVO A PECUÁRIA	3.3.9.0.30	0206	16941	R\$ 11.520,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	13.391.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	3.3.9.0.47	0206	18045	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	13.391.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	4.4.9.0.61	0206	18044	R\$ 3.370.800,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	0206	16686	R\$ 1.000.000,00

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	2 - PLANO FINANCEIRO	9.272.63.2072	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OU	3.1.9.0.91	0302	18035	R\$ 150.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.1.9.0.96	0303	17124	R\$ 60.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.5.0.39	0206	18037	R\$ 400.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.1189	SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ	3.3.9.0.35	0206	18036	R\$ 2.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.39	0206	17678	R\$ 14.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	0236	16585	R\$ 889.052,64
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	0236	16595	R\$ 1.199.268,19
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.52	0236	17669	R\$ 50.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	0236	17433	R\$ 2.196.907,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	0206	16582	R\$ 308.150,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	0236	18041	R\$ 2.472.988,80
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2406	PROJETOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.5.0.39	0206	18040	R\$ 116.760,00
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0100	18038	R\$ 2.800,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.93	0206	18043	R\$ 5.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.83.1315	AÇÕES DO COVID	3.3.9.0.48	0206	17961	R\$ 21.166.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.83.1315	AÇÕES DO COVID	3.3.9.0.48	0206	17961	R\$ 21.450.715,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.83.1315	AÇÕES DO COVID	3.3.9.0.48	0236	17986	R\$ 738.932,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	0206	17928	R\$ 618.620,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	0206	17928	R\$ 10.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	0100	17968	R\$ 11.926,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	0100	17953	R\$ 3.403,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	PROM POLÍTICAS ENSI PESQ FOCO CIÊN E TEC	3.3.9.0.36	0206	17971	R\$ 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 104.268.649,63

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	27.813.1.2397	APOIO A EVENTOS	3.3.9.0.39	0206	17790	R\$ 618.620,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	0206	16855	R\$ 34.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	0206	17742	R\$ 4.800.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	0204	16295	R\$ 900.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1228	APOIO A DESPORTISTAS	3.3.9.0.48	0100	16891	R\$ 15.329,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.93	0100	18020	R\$ 3.800,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.9.0.30	0203	15944	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2165	MANUT, EXP E QUAL DO PROG SAÚDE MENTAL	3.3.9.0.30	0203	17896	R\$ 1.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2165	MANUT, EXP E QUAL DO PROG SAÚDE MENTAL	3.3.9.0.36	0203	17898	R\$ 1.312,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	3.3.9.0.30	0100	15917	R\$ 1.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.82.1313	AÇÕES DO COVID NO SUS	3.3.5.0.39	0232	18005	R\$ 4.500.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	3.3.9.0.30	0203	12042	R\$ 400.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.39	0203	12065	R\$ 30.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.14	0203	15916	R\$ 57.740,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.39	0236	16912	R\$ 700.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.39	0236	16325	R\$ 3.500.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	22.661.61.1292	PROJETO MARICÁ ENERGIA LIMPA	3.3.9.0.39	0236	16918	R\$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	22.661.61.1250	INFRAEST E FOM A IND NAVAL, AQUAVIARIA	3.3.9.0.39	0236	16924	R\$ 100.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	22.661.61.2399	PARQUE INDUSTRIAL DE MARICÁ	3.3.9.0.39	0236	16920	R\$ 200.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	22.661.61.2340	FOMENTO AO DESENV DE INDUST NO MUNICIP	3.3.9.0.39	0236	16921	R\$ 700.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	22.661.61.1277	APOIO E FOMENTO A STARTUPS	3.3.9.0.39	0236	16925	R\$ 400.000,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU	3.3.9.0.36	0236	17288	R\$ 1.000.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	0206	16946	R\$ 10.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.3.1239	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERATIVA	3.3.9.0.30	0206	16938	R\$ 11.520,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.784.68.2378	TERMINAL MARINA SUPPLY BOAT	4.4.9.0.51	0206	17147	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2377	CENTRO DE CONVENÇÕES	4.4.9.0.51	0206	17149	R\$ 520.800,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2377	CENTRO DE CONVENÇÕES	4.4.9.0.61	0206	17136	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	22.661.38.1220	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E LOGÍS	4.4.9.0.61	0206	17152	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1308	ARCO METROPOLITANO	3.3.5.0.39	0206	17690	R\$ 1.000.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	2 - PLANO FINANCEIRO	9.272.63.2072	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OU	3.1.9.0.01	0302	17120	R\$ 150.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.39	0303	17133	R\$ 60.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2216	CONST, AMPLIA, OPER E MANUT DO SIST DE T	3.3.9.0.39	0206	17173	R\$ 2.500.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.52	0206	17171	R\$ 400.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.52	0206	17171	R\$ 1.166.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.1189	SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ	4.4.9.0.30	0206	16802	R\$ 2.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	0206	17172	R\$ 10.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.1189	SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ	4.4.9.0.30	0206	16802	R\$ 5.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	18.541.55.1223	REVITALIZAÇÃO DAS LAGOAS DE MARICÁ	3.3.9.0.39	0206	16538	R\$ 2.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.30	0206	17673	R\$ 14.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17.512.60.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	0236	16623	R\$ 2.472.988,80
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	0206	16584	R\$ 308.150,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.2317	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	3.3.9.0.39	0236	16601	R\$ 2.196.907,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17.512.60.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	0236	16623	R\$ 50.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	0236	17433	R\$ 831.989,12
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2361	COLETA SELETIVA COM TRATAMENTO E DEST RE	3.3.9.0.39	0236	17683	R\$ 156.331,71
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2361	COLETA SELETIVA COM TRATAMENTO E DEST RE	3.3.9.0.30	0236	17686	R\$ 100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	18.542.50.1177	CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS	4.4.9.0.51	0236	16607	R\$ 1.000.000,00
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	0100	17811	R\$ 2.800,00
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2406	PROJETOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.9.0.30	0206	17779	R\$ 116.760,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.39	0206	16025	R\$ 5.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.32.2034	DESAPROPRIAÇÕES, TRAB SOC REMANEJ, REASS	4.4.9.0.51	0236	17021	R\$ 4.083.955,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.32.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.39	0236	17020	R\$ 1.700.000,00	
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	0206	16367	R\$ 21.450.715,00	
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2231	PROG GRAT ADIC SERV TEC DEF CIVIL GRASDE	3.3.5.0.39	0236	16566	R\$ 1.500.000,00	
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.1314	IMPL. SISTEMA VIDEOMONIT. URBANO E PATR.	4.4.9.0.40	0236	17830	R\$ 738.932,00	
92 – FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	1 - FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	4.122.1.2379	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FDO SO	3.3.5.0.39	0236	17166	R\$ 20.000.000,00	
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	PROM POLÍTICAS ENSI PESQ FOCO CIÊN E TEC	3.3.9.0.39	0206	17706	R\$ 50.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 104.268.649,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 716, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação de 01 (uma) superfície de 11 (onze) alqueires, e meio, mais 19.237,420m², ou sejam, 575.837,420m², com acesso por três (03) caminhos públicos que cortam a propriedade em divisa com terrenos de Antônio Pereira dos Santos, John Knox, Lourival José dos Santos, inscrito no RGI sob o número 35.458, com área total de 575.837,420 m², de propriedade de Jayme Mayol Adrover casado com Enir Carvalho Mayol. A área a ser desapropriada corresponde à extensão total do imóvel, justificando-se em razão da construção de um Parque Balneário Ecológico, oferecendo a população infraestrutura para balneabilidade dos recursos hídricos, valorização de construções históricas e à mata nativa intacta através de campanhas educativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alíneas “e”, “f” e “k” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência; o aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica e a preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes e realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, 01 (uma) superfície de 11 (onze) alqueires, e meio, mais 19.237,420m², ou sejam, 575.837,420m², com acesso por três (03) caminhos públicos que cortam a propriedade em divisa com terrenos de Antônio Pereira dos Santos, John Knox, Lourival José dos Santos e com as seguintes características e confrontações: inicia a linha divisória, em um marco cravado à margem direita do Rio Pedregulho em confrontação com Adam Maria Kock e segue Rio abaixo, em linha sinuosa numa distância de 327,80m, até encontrar outro marco divisando ou confrontando com terras de Antônio Pereira dos Santos; daí, em linha reta, confrontando com terras de Antônio Pereira dos Santos, segue uma distância de 323,78m, na posição de 19°00'NW; e daí, outro marco, com a mesma confrontação em 219,45m, na posição de 71°00'SW, até encontrar terras do John Knox

e Euclides Monteiro, com os quais segue e mede em duas linhas, uma de 327,63m a 23°12'NW e outra de 260,17m a 21°34'NW onde existe um marco logo após o caminho público; deste ponto segue em divisa com as terras Euclides Monteiro, Lourival José dos Santos, até encontrar a divisa com Joventino Tiago de Souza, em (quatro) segmentos: o primeiro de 181,35m a 42°56'NE, o segundo de 157,50m a 7°52'NE o terceiro de 58,41m a 3°12'NE, e o quarto de 459,69m a 26°48'NW, depois segue com as terras de Joventino Tiago de Souza, em três linhas de primeiro de 60,81m a 47°12'NE a segunda de 84,25m a 58°12'NE e a terceira de 93,76m a 75°54'NE até encontrar terras de Franklin F. Coutinho, com quem confronta em duas linhas retas, a primeira com 656,20m a 17°56'SE e a segunda com 184,35m a 84°1'34'NE encontrando terras de Adam Maria Kock com o qual segue em linha reta fechando o perímetro numa distância de 954,82m a 14°00'SE, contendo em dita propriedade, casas, benfeitorias e lavouras. A área a ser desapropriada corresponde à extensão total do imóvel, justificando-se em razão da construção de um Parque Balneário Ecológico.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado em razão da construção de um Parque Balneário Ecológico.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 717, DE 07 DE JULHO DE 2021.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI MUNICIPAL N. 2.831/2018, ALTERADA PELA LEI N. 3.022/2021, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, E REVOGA O DECRETO Nº 413, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO as alterações substanciais realizadas na Lei n. 2.831/2018 pela Lei n. 3.022/2021 e a necessidade de regulamentar

os procedimentos para a concessão do benefício, de acordo com as novas disposições legais;

CONSIDERANDO que o programa de locação social consiste na concessão de um benefício temporário, destinado a famílias em vulnerabilidade temporária e calamidade pública, como meio de assegurar o direito à moradia, alinhado à política urbana, função social da cidade e garantias Constitucionais, dentre as quais a dignidade da pessoa humana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei n. 2.831, de 07 de novembro de 2018, alterada pela Lei n. 3.022 de 14 de junho de 2021, que instituiu, no âmbito Municipal, o Programa de Locação Social e tem como objetivo definir as condições e diretrizes para concessão do benefício, prazo, avaliação, acompanhamento, pagamento mensais e procedimentos operacionais aplicáveis ao Programa.

Parágrafo único. O objetivo do Programa de Locação Social consiste na manutenção da moradia para as famílias advindas de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, além de estimular a adequação das políticas urbanas por meio do cumprimento da função social da propriedade.

Capítulo II

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 2º A gestão do Programa de Locação Social ficará a cargo da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, devendo:

I – coordenar as atividades intersetoriais, visando a implantação, o desenvolvimento e a avaliação periódica de seus resultados;

II – avaliar os beneficiários a serem atendidos, apresentando a relação dos nomes de acordo com a priorização prevista no art. 2º da Lei n. 2.831/2018, para fins de ordenamento da concessão do benefício;

III – disponibilizar as ferramentas e procedimentos para requerimento do beneficiário, avaliação documental, concessão e pagamento do benefício;

IV – promover o planejamento, a implantação, a execução, o monitoramento e avaliação das ações relativas ao Programa;

V – articular, junto às secretarias executoras, a concepção das cooperações necessárias para viabilizar as ações do programa;